



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 115/2026

1. INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para levantamento de elementos e análise da viabilidade da **contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender demanda da Secretaria de Administração e Finanças e demais secretarias que compõem a Administração Pública Municipal, com procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços.

1.2. Este procedimento observará integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, que trata da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, e demais normativos aplicáveis à contratação pública.

1.3 A execução do serviço têm natureza de comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A contratação tem por objetivo garantir o fornecimento contínuo e padronizado de materiais de higiene e limpeza indispensáveis à conservação, à assepsia e à salubridade dos ambientes ocupados pelos setores administrativos e operacionais das Secretarias envolvidas.

2.2. A ausência ou a insuficiência de materiais de higiene e limpeza compromete diretamente a salubridade dos ambientes, as condições sanitárias



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

e a saúde de servidores e usuários, uma vez que tais insumos são de uso diário e contínuo em todas as unidades, sendo indispensáveis à limpeza, à higienização e à desinfecção de pisos, banheiros, mobiliário, utensílios e demais superfícies. A escassez desses materiais gera a interrupção ou a precariedade das rotinas de limpeza, prejudicando o atendimento ao público e o cumprimento das atribuições institucionais.

2.3 A falta desses insumos pode acarretar a paralisação de tarefas rotineiras, como a limpeza e a desinfecção de instalações, a higienização de sanitários, copas e áreas de circulação e a coleta adequada de resíduos, levando à descontinuidade dos serviços de conservação e ao comprometimento das condições de higiene e de segurança sanitária de cada secretaria/órgão.

2.4 Entre os itens previstos estão produtos de limpeza e desinfecção (água sanitária, desinfetantes, detergentes, álcool, limpadores e demais saneantes), materiais de higiene pessoal (sabonetes, papel higiênico e papel toalha), utensílios e acessórios de limpeza (vassouras, rodos, baldes, panos, escovas e luvas), materiais descartáveis e de acondicionamento (sacos para lixo, aventais e toucas descartáveis) e demais insumos destinados à conservação, higienização e desinfecção dos ambientes, necessários à manutenção da salubridade das instalações e ao regular funcionamento das atividades administrativas e finalísticas.

2.5. Trata-se de insumos de uso permanente e consumo gradual, essenciais à manutenção das rotinas de limpeza e higienização, à continuidade dos serviços públicos e à preservação das condições sanitárias dos ambientes.

2.6. A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará aquisições conforme a necessidade real de consumo, evitando estoques excessivos, desabastecimentos e contratações emergenciais, em consonância com os princípios da economicidade e do planejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

2.7 Vale salientar que a aquisição dos produtos de consumo se dará de forma contínua, uma vez que se trata de material de uso habitual e perene, havendo a necessidade constante de repor os materiais de higiene e limpeza consumidos nas rotinas diárias de conservação das unidades.

2.8.Dessa forma, justifica-se a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender de maneira eficiente, padronizada e economicamente vantajosa às demandas das Secretarias Municipais supracitadas

3. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 Via de regra, as contratações da Administração Pública devem atender ao princípio do parcelamento, que deverá ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme artigo 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 2021, por outro lado, há situações em que a lei expressamente restringe a possibilidade de parcelamento do objeto, conforme situações descritas no mesmo art. 40, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

3.2 O dispositivo transcrito acima ratifica o entendimento do Tribunal de Contas da União na Súmula 247, vejamos:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.”

3.3 Cada Secretaria Municipal possui necessidades próprias, quantitativos distintos e características operacionais específicas, o que torna inviável a consolidação em um único lote sem prejuízo à adequada execução contratual. A segmentação permite melhor adequação dos fornecedores às particularidades de cada unidade administrativa.

3.4 A contratação por lotes vinculados a cada Secretaria também facilita a gestão e fiscalização dos contratos, permitindo maior controle sobre a execução, entrega e atendimento das demandas específicas de cada órgão.

3.5 A divisão em lotes favorece a participação de um maior número de licitantes, especialmente microempresas e empresas de pequeno porte, conforme diretrizes da Lei, evitando a concentração do objeto em um único fornecedor e estimulando a concorrência.

3.6 O parcelamento contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, uma vez que possibilita que empresas especializadas concorram apenas nos



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

lotes de seu interesse e capacidade operacional, potencialmente reduzindo custos e evitando sobrepreço decorrente da concentração do objeto.

3.7 A divisão reduz riscos contratuais, como a dependência de um único fornecedor para atendimento de todas as Secretarias, aumentando a segurança na execução e a continuidade dos serviços ou fornecimentos.

3.8 Ressalta-se que a modelagem adotada não compromete a economia de escala, tendo em vista que os quantitativos por lote permanecem suficientes para garantir a atratividade do certame.

3.9 Dessa forma, conclui-se que a **divisão do objeto em lotes** por Secretaria Municipal atende aos princípios da eficiência, economicidade, competitividade e interesse público, estando plenamente alinhada às disposições da Lei nº 14.133/2021.

4. DA NATUREZA DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

4.2 Todos os bens objeto da licitação possuem especificações usuais de mercado, passíveis de comparação objetiva, motivo pelo qual a modalidade Pregão se mostra a mais adequada para garantir ampla concorrência e obtenção de proposta vantajosa para a Administração.

4.3 Para fins de habilitação e contratação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos de qualificação técnica:

- a. Comprovação de capacidade técnica, através da apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

público ou privado, onde a licitante comprove o perfeito cumprimento das obrigações da mesma natureza do objeto da licitação.

- b. O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: nome do Contratado e do Contratante, identificado do contrato (tipo ou natureza do serviço/produto fornecido), explicitando o desempenho do fornecimento dos bens, quantidades, locais de entrega e prazos com o objeto desta licitação;
- b. Serão aceitos um ou mais atestados, desde que, em conjunto, comprovem a execução de fornecimento compatível com a natureza e o porte do objeto pretendido. O Atestado de Capacidade Técnica poderá referir-se a contrato já concluído ou em execução, desde que o fornecimento realizado até a data da emissão seja comprovadamente satisfatório.
- c. Quando o licitante ofertar marcas específicas de materiais de higiene e limpeza, deverá apresentar, quando aplicável, catálogos, fichas técnicas ou fichas de informação de segurança de produtos químicos (FISPQ) do fabricante, que comprovem a conformidade dos produtos com as especificações exigidas no Termo de Referência e com as normas técnicas e sanitárias pertinentes (ABNT, ANVISA e demais órgãos competentes).
- d. Em caso de produtos sujeitos à regulamentação técnica, notificação ou registro sanitário obrigatório (por exemplo, saneantes domissanitários, álcool, desinfetantes e demais produtos de higienização), o licitante deverá apresentar, quando aplicável, a comprovação de registro ou notificação junto à ANVISA e/ou certificado de conformidade emitido pelo Inmetro, conforme a legislação vigente.

5. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 O fornecimento dos materiais de higiene e limpeza será realizado sob demanda, conforme as necessidades e requisições das Secretarias Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observadas as quantidades estimadas e os prazos fixados no Termo de Referência e no edital.

5.2 As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, de acordo com as solicitações expedidas pelos órgãos participantes, respeitando-se os prazos e condições estabelecidos na contratação, de modo a garantir o abastecimento contínuo e eficiente dos setores demandantes.

5.3 O prazo máximo para entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da requisição ou da respectiva nota de empenho, salvo motivo justificado e aceito pela Administração.

5.4 As entregas deverão ocorrer no local indicado por cada Secretaria requisitante, situado no Município de São Raimundo Nonato – PI, durante o horário de expediente (das 07h30min às 13h30min), de segunda a sexta-feira, exceto feriados).

5.5 Todos os produtos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, devidamente embalados, novos, originais de fábrica e acompanhados de nota fiscal correspondente, contendo número de série (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação tributária.

5.6 Não serão aceitos produtos recondicionados, remanufaturados ou usados, nem itens que apresentem danos, adulterações, ausência de selo de autenticidade, lacre violado, ou incompatibilidade técnica com as especificações do edital.

5.7 Caso o produto entregue apresente defeito de fabricação, incompatibilidade técnica ou divergência de especificações, a contratada deverá proceder à substituição imediata do item, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação formal pela Administração, sem qualquer ônus adicional ao órgão requisitante.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

5.8 A contratada deverá garantir que todos os materiais fornecidos estejam livres de defeitos de fabricação, obrigando-se a substituir, sem custo para a Administração e no prazo estabelecido, quaisquer itens que apresentem vício, avaria ou desconformidade com as especificações, inclusive quando constatados após o recebimento.

5.9 O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas, conforme o art. 141 da Lei nº 14.133/2021:

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, para efeito de conferência e verificação da conformidade do material com o pedido;

b) Recebimento definitivo, após verificação quantitativa e qualitativa dos produtos entregues, mediante termo circunstanciado de recebimento, assinado pelo servidor designado.

5.10. A fiscalização do contrato caberá a servidor ou comissão designada, que acompanhará a execução contratual, registrando ocorrências, exigindo substituições quando necessárias e atestando as notas fiscais correspondentes, conforme os arts. 117 e 118 da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação técnica exigidas na fase licitatória, em especial quanto à capacidade de fornecimento, regularidade fiscal e conformidade dos produtos.

5.12. O **prazo de vigência da Ata de Registro de Preços** será de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses legais, conforme art. 84, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

5.13. **Não será admitida subcontratação total ou parcial** do objeto, nem cessão dos direitos e obrigações decorrentes da Ata ou dos contratos dela



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

originados, sob pena de rescisão contratual e aplicação das sanções previstas em lei.

5.14. A contratada deverá observar rigorosamente as **práticas de sustentabilidade**, em especial no tocante ao descarte de embalagens e resíduos sólidos, promovendo o reuso e a reciclagem conforme as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e as orientações constantes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5.15. A Administração poderá, a qualquer tempo, verificar a qualidade e a autenticidade dos produtos entregues, podendo rejeitar total ou parcialmente o fornecimento em caso de não conformidade, sem que disso decorra qualquer ônus adicional.

5.16 Não haverá exigência da garantia da contratação.

Critérios e práticas de sustentabilidade:

5.17 A empresa Contratada deverá observar as práticas de sustentabilidade previstas em leis, decretos e resoluções de órgãos ambientais, mormente o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis encontrado no site comprasgovernamentais.gov.br, bem como o respeito a medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho, que possam vir a ser causados pelo objeto contratado.

5.18 No que couber, as recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, de acordo com os seguintes critérios elencados na Instrução Normativa nº 1 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

5.19 Deverão ser observadas as disposições sanitárias e ambientais aplicáveis aos produtos de higiene e limpeza, em especial as normas da ANVISA relativas aos saneantes domissanitários (Lei nº 6.360/1976 e Resoluções da Diretoria



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Colegiada pertinentes) e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, assegurando a qualidade, a segurança e a adequação dos produtos fornecidos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O principal objetivo do Estudo Técnico Preliminar é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

6.2 O levantamento de mercado tem por objetivo identificar o comportamento e as condições atuais do mercado fornecedor de materiais de higiene e limpeza, possibilitando à Administração selecionar a solução mais eficiente, economicamente viável e tecnicamente adequada às necessidades das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Saúde e Assistência Social de São Raimundo Nonato – PI.

6.3 Ademais, verifica-se, para o presente caso a necessidade de contratações frequentes; a conveniência das entregas serem parceladas, a fim de que não haja acúmulo de material em estoque, correndo-se o risco de perda precoce por deterioração, roubos ou demais causas;

6.4 Além disso, é importante destacar que o sistema de aquisição por preços registrados não obriga à Administração contratar todo o quantitativo registrado, e, caso mostre-se necessário, essas aquisições poderão se dar de forma parcelada, observando-se critérios de conveniência e oportunidade. Dessa forma, o quantitativo fixado na IRP não será revertido, necessariamente, em custos adicionais para a Administração, mas tão somente serão adquiridos à medida que forem demandados por cada unidade.

6.5 Assim, em virtude da natureza da demanda, diante da análise detalhada das diferentes modalidades de contratação, não se vislumbra outras soluções disponíveis no mercado além das apresentadas por esta Equipe de



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Planejamento da Contratação, foi à contratação dos respectivos bens junto às empresas fornecedoras mediante processos licitatórios de Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, com critério de julgamento por menor preço por lote.

6.6 Dessa forma, se faz imprescindível a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do sistema de REGISTRO DE PREÇO para fins de contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias que compõem a Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato - PI.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A descrição da solução como um todo abrange o Registro de Preços para subsidiar a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de São Raimundo Nonato – PI.

7.2 Classifica-se a natureza do objeto a ser contratado como bem comum, para a qual se aplica o disposto no art. 6º, XIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade dos materiais de higiene e limpeza podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores.

7.3 O procedimento licitatório estará fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar 123/2006 que estabelece normas relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte e demais normas pertinentes com o objeto do presente procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

7.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela demanda contínua, variável e imprevisível de materiais de higiene e limpeza, permitindo à Administração adquirir os produtos conforme a real necessidade e disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques desnecessários, o vencimento de produtos e a realização de contratações emergenciais.

7.5 O objeto da presente licitação será **adjudicado pelo MENOR PREÇO POR LOTE**, com vistas a evitar o prejuízo para o conjunto ou a perda de economia de escala.

7.6 A solução adotada possibilitará que as Secretarias Municipais participantes planejem suas aquisições com base na Ata de Registro de Preços, solicitando apenas os materiais necessários, nas quantidades e períodos convenientes, conforme suas demandas operacionais, em observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

7.7 **Não poderão participar desta licitação consórcio** de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição.

7.8 A vedação à participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.

7.9 **Não será permitida a participação de cooperativas** porque há necessidade de garantir a segurança da contratação, a observância da regulação setorial e o cumprimento das normas específicas, evitando riscos à Administração e aos consumidores finais.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

7.10 A presente licitação **não é restrita às microempresas e empresas de pequeno porte**, sendo aberta à ampla concorrência, mas assegurando o tratamento diferenciado previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.11 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, e às sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2008, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.12 O **fornecimento ocorrerá de forma contínua**, tendo em vista o atendimento às necessidades permanentes da contratante.

7.13 O fornecimento dos materiais de higiene e limpeza observará critérios de sustentabilidade, em especial quanto à destinação e descarte ambientalmente adequado de embalagens e resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

7.14 **Não será admitida a subcontratação** total ou parcial do objeto licitado, sendo de responsabilidade exclusiva da empresa contratada o fornecimento integral dos materiais adjudicados, nos prazos, condições e especificações definidos no edital e seus anexos.

7.15 Assim, a solução proposta assegura planejamento adequado, racionalização de recursos públicos e atendimento contínuo das necessidades administrativas e operacionais, observando os princípios da planejamento, eficiência, economicidade e vantajosidade, conforme determina o art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Foi realizado um Estudo de Demanda em que foi expedido a Intenção de Registro de Preços que continha o Documento de Formalização de Demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

Assim, foi apresentada uma manifestação formal à presente consulta, acompanhada de documentos com a estimativa total das quantidades a serem contratadas, com base nas necessidades dos últimos 12 (doze) meses, além da devida justificativa da necessidade administrativa dos quantitativos indicados.

8.2. A demanda identificada no presente estudo foi consolidada, resultando na estimativa de quantidade apresentada na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	SEC. SAÚDE	SEC. SEMTAS	ADM.	QUANTIDADE TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	945	2.271	466	3682
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	38	1.182	31	1251
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	38	1.182	155	1375
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	95	92	78	265
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	95	92	78	265
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	95	422	466	983
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	47	247	39	333



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	47	247	39	333
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	47	247	155	449
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	47	247	39	333
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	151	64	155	370
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	151	101	155	407
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	38	339	31	408
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	38	37	31	106
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	38	18	16	72
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	945	189	311	1445
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	378	1.012	1.749	3139
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	1.891	1.782	2.332	6005
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	57	31	23	111
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	57	31	233	321
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	57	55	155	267



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	0	55	466	521
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	95	92	78	265
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	151	4	155	310
25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	151	147	155	453
26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	151	484	311	946
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	378	814	622	1814
28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	95	312	466	873
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	189	1.650	389	2228
30	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	57	264	78	399
31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	38	35	31	104
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	38	44	233	315
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	38	13	11	62
34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	189	374	466	1029
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	189	231	233	653
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	95	18	16	129



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	95	18	155	268
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	19	418	311	748
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	378	605	466	1449
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	378	605	466	1449
41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	378	605	622	1605
42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	378	20	311	709
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	95	101	155	351
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	378	64	155	597
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	945	220	933	2098
46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	189	394	466	1049
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	57	165	155	377
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	57	288	47	392
49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	945	1.100	2.332	4377
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	378	92	155	625
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	189	627	93	909



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais, para todos*

52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	189	627	466	1282
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	189	627	311	1127
54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	189	627	1.244	2060
55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	945	704	1.555	3204
56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	57	220	311	588
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	945	183	777	1905
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	945	82	70	1097
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	189	211	155	555
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	189	183	155	527
61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	945	40	31	1016
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	945	183	746	1874
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	189	183	311	683
64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	189	183	155	527
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	189	128	389	706
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	31	513



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	62	544
68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	31	513
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	233	715
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	31	513
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	466	948
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	104	78	560
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	92	311	592
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	37	31	257
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	183	233	605
76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas	Pacotes	189	183	389	761



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.					
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	37	31	257
78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	183	233	605
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	189	92	155	436
80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	189	367	233	789
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	189	458	311	958
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	95	26	933	1054
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	945	55	155	1155
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	945	55	47	1047
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	945	18	16	979
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	945	174	466	1585
87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	945	174	311	1430
88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	945	18	16	979
TOTAL GERAL			28.414	26.808	28.748	83.970



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***fazendo mais para todos*

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Utilizando como método de pesquisa o sistema de Banco de Preços com Registro de Preços, chegou-se ao resultado GLOBAL o valor de **R\$ 3.786.205,15 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinco reais e quinze centavos)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 1 SECRETARIA DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	945	R\$ 50,81	R\$ 48.015,45
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	38	R\$ 132,09	R\$ 5.019,42
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	38	R\$ 172,50	R\$ 6.555,00
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	95	R\$ 10,19	R\$ 968,05
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	95	R\$ 15,55	R\$ 1.477,25
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras	Unidades	95	R\$ 7,91	R\$ 751,45



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	para amarração.				
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	47	R\$ 131,63	R\$ 6.186,61
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	47	R\$ 74,97	R\$ 3.523,59
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	47	R\$ 29,28	R\$ 1.376,16
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	47	R\$ 39,34	R\$ 1.848,98
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	151	R\$ 228,29	R\$ 34.471,79
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	151	R\$ 35,94	R\$ 5.426,94
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	38	R\$ 26,26	R\$ 997,88
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	38	R\$ 25,57	R\$ 971,66
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	38	R\$ 112,93	R\$ 4.291,34
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	945	R\$ 108,60	R\$ 102.627,00
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	378	R\$ 20,09	R\$ 7.594,02
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	1891	R\$ 9,83	R\$ 18.588,53
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	57	R\$ 44,82	R\$ 2.554,74
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	57	R\$ 53,48	R\$ 3.048,36



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	57	R\$ 115,53	R\$ 6.585,21
22	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	95	R\$ 7,63	R\$ 724,85
23	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	151	R\$ 11,35	R\$ 1.713,85
24	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	151	R\$ 9,46	R\$ 1.428,46
25	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	151	R\$ 8,50	R\$ 1.283,50
26	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	378	R\$ 2,94	R\$ 1.111,32
27	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	95	R\$ 4,50	R\$ 427,50
28	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	189	R\$ 4,32	R\$ 816,48
29	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	57	R\$ 94,71	R\$ 5.398,47
30	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	38	R\$ 104,87	R\$ 3.985,06
31	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	38	R\$ 142,53	R\$ 5.416,14
32	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	38	R\$ 140,95	R\$ 5.356,10
33	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	189	R\$ 10,50	R\$ 1.984,50
34	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	189	R\$ 72,13	R\$ 13.632,57



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	95	R\$ 117,63	R\$ 11.174,85
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	95	R\$ 174,95	R\$ 16.620,25
37	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	19	R\$ 18,91	R\$ 359,29
38	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	378	R\$ 9,40	R\$ 3.553,20
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	378	R\$ 9,40	R\$ 3.553,20
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	378	R\$ 9,40	R\$ 3.553,20
41	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	378	R\$ 35,82	R\$ 13.539,96
42	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	95	R\$ 111,11	R\$ 10.555,45
43	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	378	R\$ 16,17	R\$ 6.112,26
44	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	945	R\$ 14,71	R\$ 13.900,95
45	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	189	R\$ 8,61	R\$ 1.627,29
46	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	57	R\$ 20,11	R\$ 1.146,27
47	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	57	R\$ 26,16	R\$ 1.491,12
48	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	945	R\$ 7,96	R\$ 7.522,20
49	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com	Pacotes	378	R\$ 15,76	R\$ 5.957,28



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	50 folhas.				
50	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	189	R\$ 31,76	R\$ 6.002,64
51	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	189	R\$ 11,33	R\$ 2.141,37
52	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	189	R\$ 78,73	R\$ 14.879,97
53	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	189	R\$ 34,68	R\$ 6.554,52
54	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	945	R\$ 4,33	R\$ 4.091,85
55	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	57	R\$ 24,72	R\$ 1.409,04
56	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	945	R\$ 37,31	R\$ 35.257,95
57	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	945	R\$ 39,82	R\$ 37.629,90
58	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	189	R\$ 31,15	R\$ 5.887,35
59	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	189	R\$ 30,00	R\$ 5.670,00
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	945	R\$ 248,81	R\$ 235.125,45
61	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	945	R\$ 281,86	R\$ 266.357,70
62	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	189	R\$ 3,28	R\$ 619,92
63	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	189	R\$ 14,02	R\$ 2.649,78



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

64	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	189	R\$ 40,86	R\$ 7.722,54
65	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 82,01	R\$ 30.999,78
66	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 28,13	R\$ 10.633,14
67	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 144,93	R\$ 54.783,54
68	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 46,66	R\$ 17.637,48
69	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 53,53	R\$ 20.234,34
70	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 50,13	R\$ 18.949,14
71	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	378	R\$ 54,93	R\$ 20.763,54
72	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis.	Pacotes	189	R\$ 71,72	R\$ 13.555,08



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	Pacote com 100 unidades.				
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	R\$ 114,34	R\$ 21.610,26
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	R\$ 32,72	R\$ 6.184,08
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	R\$ 46,53	R\$ 8.794,17
76	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	R\$ 83,84	R\$ 15.845,76
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	189	R\$ 160,52	R\$ 30.338,28
78	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	189	R\$ 25,80	R\$ 4.876,20
79	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	189	R\$ 57,81	R\$ 10.926,09
80	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm,	Unidades	189	R\$ 30,31	R\$ 5.728,59



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	gramatura mínima de 300 g/m².				
81	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	95	R\$ 21,06	R\$ 2.000,70
82	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	945	R\$ 9,08	R\$ 8.580,60
83	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	945	R\$ 48,27	R\$ 45.615,15
84	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	945	R\$ 61,78	R\$ 58.382,10
85	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	945	R\$ 57,26	R\$ 54.110,70
86	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	945	R\$ 52,11	R\$ 49.243,95
87	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	945	R\$ 30,01	R\$ 28.359,45
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 1.576.977,10					

LOTE 2					
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	2271	R\$ 50,81	R\$ 115.389,51
02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	1182	R\$ 132,09	R\$ 156.130,38



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	1182	R\$ 172,50	R\$ 203.895,00
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	92	R\$ 10,19	R\$ 937,48
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	92	R\$ 15,55	R\$ 1.430,60
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	422	R\$ 7,91	R\$ 3.338,02
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	247	R\$ 131,63	R\$ 32.512,61
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	247	R\$ 74,97	R\$ 18.517,59
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	247	R\$ 29,28	R\$ 7.232,16
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	247	R\$ 39,34	R\$ 9.716,98
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	64	R\$ 228,29	R\$ 14.610,56
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	101	R\$ 35,94	R\$ 3.629,94
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	339	R\$ 26,26	R\$ 8.902,14
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	37	R\$ 25,57	R\$ 946,09
15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	18	R\$ 112,93	R\$ 2.032,74
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão	Caixas	189	R\$ 108,60	R\$ 20.525,40



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	sanitário competente.				
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	1012	R\$ 20,09	R\$ 20.331,08
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	1782	R\$ 9,83	R\$ 17.517,06
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	31	R\$ 44,82	R\$ 1.389,42
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	31	R\$ 53,48	R\$ 1.657,88
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	55	R\$ 115,53	R\$ 6.354,15
22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	55	R\$ 4,41	R\$ 242,55
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	92	R\$ 7,63	R\$ 701,96
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	4	R\$ 11,35	R\$ 45,40
25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	147	R\$ 9,46	R\$ 1.390,62
26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	484	R\$ 8,50	R\$ 4.114,00
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	814	R\$ 2,94	R\$ 2.393,16
28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	312	R\$ 4,50	R\$ 1.404,00
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	1650	R\$ 4,32	R\$ 7.128,00
30	Inseticida em aerossol, ação total (insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	264	R\$ 94,71	R\$ 25.003,44



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	Registro no órgão competente.				
31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	35	R\$ 104,87	R\$ 3.670,45
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	44	R\$ 142,53	R\$ 6.271,32
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	13	R\$ 140,95	R\$ 1.832,35
34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	374	R\$ 10,50	R\$ 3.927,00
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	231	R\$ 72,13	R\$ 16.662,03
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	18	R\$ 117,63	R\$ 2.117,34
37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	18	R\$ 174,95	R\$ 3.149,10
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	418	R\$ 18,91	R\$ 7.904,38
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	605	R\$ 9,40	R\$ 5.687,00
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	605	R\$ 9,40	R\$ 5.687,00
41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	605	R\$ 9,40	R\$ 5.687,00
42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	20	R\$ 35,82	R\$ 716,40
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	101	R\$ 111,11	R\$ 11.222,11
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	64	R\$ 16,17	R\$ 1.034,88
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62	Unidades	220	R\$ 14,71	R\$ 3.236,20



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	cm.				
46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	394	R\$ 8,61	R\$ 3.392,34
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	165	R\$ 20,11	R\$ 3.318,15
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	288	R\$ 26,16	R\$ 7.534,08
49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	1100	R\$ 7,96	R\$ 8.756,00
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	92	R\$ 15,76	R\$ 1.449,92
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	627	R\$ 31,76	R\$ 19.913,52
52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	627	R\$ 11,33	R\$ 7.103,91
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	627	R\$ 78,73	R\$ 49.363,71
54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	627	R\$ 34,68	R\$ 21.744,36
55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	704	R\$ 4,33	R\$ 3.048,32
56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	220	R\$ 24,72	R\$ 5.438,40
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	183	R\$ 37,31	R\$ 6.827,73
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	82	R\$ 39,82	R\$ 3.265,24
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	211	R\$ 31,15	R\$ 6.572,65



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	183	R\$ 30,00	R\$ 5.490,00
61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	40	R\$ 248,81	R\$ 9.952,40
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	183	R\$ 281,86	R\$ 51.580,38
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	183	R\$ 3,28	R\$ 600,24
64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	183	R\$ 14,02	R\$ 2.565,66
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	128	R\$ 40,86	R\$ 5.230,08
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	104	R\$ 82,01	R\$ 8.529,04
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	104	R\$ 28,13	R\$ 2.925,52
68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	104	R\$ 144,93	R\$ 15.072,72
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	104	R\$ 46,66	R\$ 4.852,64
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	104	R\$ 53,53	R\$ 5.567,12
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	104	R\$ 50,13	R\$ 5.213,52
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote	Pacotes	104	R\$ 54,93	R\$ 5.712,72



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	com 100 unidades.				
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	92	R\$ 71,72	R\$ 6.598,24
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	37	R\$ 114,34	R\$ 4.230,58
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	183	R\$ 32,72	R\$ 5.987,76
76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	183	R\$ 46,53	R\$ 8.514,99
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	37	R\$ 83,84	R\$ 3.102,08
78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	183	R\$ 160,52	R\$ 29.375,16
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	92	R\$ 25,80	R\$ 2.373,60



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	367	R\$ 57,81	R\$ 21.216,27
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	458	R\$ 30,31	R\$ 13.881,98
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	26	R\$ 21,06	R\$ 547,56
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	55	R\$ 9,08	R\$ 499,40
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	55	R\$ 48,27	R\$ 2.654,85
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	18	R\$ 61,78	R\$ 1.112,04
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	174	R\$ 57,26	R\$ 9.963,24
87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	174	R\$ 52,11	R\$ 9.067,14
88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	18	R\$ 30,01	R\$ 540,18
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 1.158.909,92					

LOTE 3					
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água sanitária à base de hipoclorito de sódio, teor de cloro ativo entre 2,0% e 2,5%, para limpeza e alvejamento. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Produto notificado/registrado no órgão sanitário competente.	Caixas	466	R\$ 50,81	R\$ 23.677,46



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

02	Álcool etílico em gel, teor alcoólico 70% (62,4° INPM), uso multiuso/higienização. Frasco de 500 ml. Caixa com 12 unidades. Registro/notificação no órgão sanitário competente.	Caixas	31	R\$ 132,09	R\$ 4.094,79
03	Álcool etílico líquido 70% INPM, para limpeza/antisepsia de superfícies. Frasco de 1 litro. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	155	R\$ 172,50	R\$ 26.737,50
04	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 1 litro.	Unidades	78	R\$ 10,19	R\$ 794,82
05	Amaciante para roupas, fragrância suave, biodegradável. Frasco de 2 litros.	Unidades	78	R\$ 15,55	R\$ 1.212,90
06	Avental descartável em polipropileno (TNT), medidas aprox. 48 x 69 cm, com tiras para amarração.	Unidades	466	R\$ 7,91	R\$ 3.686,06
07	Bacia em plástico resistente (polietileno/polipropileno), capacidade aprox. 35 litros.	Unidades	39	R\$ 131,63	R\$ 5.133,57
08	Bacia plástica canelada, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	39	R\$ 74,97	R\$ 2.923,83
09	Bacia plástica, capacidade aprox. 5 litros.	Unidades	155	R\$ 29,28	R\$ 4.538,40
10	Bacia plástica, capacidade aprox. 20 litros.	Unidades	39	R\$ 39,34	R\$ 1.534,26
11	Balde plástico com tampa e alça reforçada, capacidade aprox. 60 litros.	Unidades	155	R\$ 228,29	R\$ 35.384,95
12	Balde plástico com alça, capacidade aprox. 13 litros.	Unidades	155	R\$ 35,94	R\$ 5.570,70
13	Cesto para lixo em plástico, capacidade aprox. 8 litros.	Unidades	31	R\$ 26,26	R\$ 814,06
14	Cesto de lixo telado em plástico, capacidade aprox. 10 litros.	Unidades	31	R\$ 25,57	R\$ 792,67



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

15	Cesto de lixo telado retangular em plástico, capacidade aprox. 46 litros.	Unidades	16	R\$ 112,93	R\$ 1.806,88
16	Desinfetante de uso geral, ação bactericida, fragrância a definir. Frasco de 1 litro. Caixa com 15 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	311	R\$ 108,60	R\$ 33.774,60
17	Desodorizador de ambiente em aerossol, 400 ml, fragrância floral. Registro no órgão competente.	Unidades	1749	R\$ 20,09	R\$ 35.137,41
18	Detergente líquido lava-louças, neutro, biodegradável. Frasco de 500 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	2332	R\$ 9,83	R\$ 22.923,56
19	Dispensador/suporte em acrílico para copos descartáveis de 50 ml, fixação em parede.	Unidades	23	R\$ 44,82	R\$ 1.030,86
20	Dispensador/suporte em acrílico cristal para copos descartáveis de água de 180 ml, fixação em parede.	Unidades	233	R\$ 53,48	R\$ 12.460,84
21	Dispensador/saboneteira para sabonete líquido, reservatório aprox. 800 ml, com válvula, fixação em parede.	Unidades	155	R\$ 115,53	R\$ 17.907,15
22	Escova para higienização de unhas, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	466	R\$ 4,41	R\$ 2.055,06
23	Escova oval de uso geral, corpo plástico e cerdas em nylon.	Unidades	78	R\$ 7,63	R\$ 595,14
24	Escova para vaso sanitário, cerdas em nylon, acompanhada de suporte plástico.	Unidades	155	R\$ 11,35	R\$ 1.759,25
25	Escova para vaso sanitário, cabo plástico e cerdas em nylon, sem suporte.	Unidades	155	R\$ 9,46	R\$ 1.466,30
26	Esponja de lã de aço para limpeza. Pacote com 8 unidades.	Pacotes	311	R\$ 8,50	R\$ 2.643,50
27	Esponja de limpeza dupla face (espuma + fibra abrasiva), uso geral.	Unidades	622	R\$ 2,94	R\$ 1.828,68



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

28	Flanela para limpeza em algodão, medidas aprox. 28 x 48 cm.	Unidades	466	R\$ 4,50	R\$ 2.097,00
29	Guardanapo de papel, folha simples, medidas aprox. 21 x 23 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	389	R\$ 4,32	R\$ 1.680,48
30	Inseticida em aerossol, ação total (Insetos rasteiros e voadores), 360 ml. Caixa com 12 unidades. Registro no órgão competente.	Caixas	78	R\$ 94,71	R\$ 7.387,38
31	Limpador específico para alumínio, líquido, 500 ml. Caixa com 24 unidades.	Caixas	31	R\$ 104,87	R\$ 3.250,97
32	Limpador para azulejos e cerâmicas, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	233	R\$ 142,53	R\$ 33.209,49
33	Limpador específico para porcelanato, líquido, 1 litro. Caixa com 12 unidades.	Caixas	11	R\$ 140,95	R\$ 1.550,45
34	Limpador de vidros, líquido, 500 ml, com ou sem borrifador.	Unidades	466	R\$ 10,50	R\$ 4.893,00
35	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 14 a 15 litros.	Unidades	233	R\$ 72,13	R\$ 16.806,29
36	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 30 a 31,5 litros.	Unidades	16	R\$ 117,63	R\$ 1.882,08
37	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade aprox. 48 litros.	Unidades	155	R\$ 174,95	R\$ 27.117,25
38	Lustra-móveis, frasco de 200 ml.	Unidades	311	R\$ 18,91	R\$ 5.881,01
39	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho G. Par.	Pares	466	R\$ 9,40	R\$ 4.380,40
40	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho M. Par.	Pares	466	R\$ 9,40	R\$ 4.380,40
41	Luva multiuso em látex natural, antiderrapante, forrada, reutilizável, tamanho P. Par.	Pares	622	R\$ 9,40	R\$ 5.846,80



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

42	Luva de procedimento em vinil, transparente, sem pó, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Registro no órgão sanitário competente.	Caixas	311	R\$ 35,82	R\$ 11.140,02
43	Limpador multiuso, líquido, 500 ml. Caixa com 12 unidades.	Caixas	155	R\$ 111,11	R\$ 17.222,05
44	Pá para lixo em plástico, com cabo.	Unidades	155	R\$ 16,17	R\$ 2.506,35
45	Pano de chão flanelado em algodão, medidas aprox. 42 x 62 cm.	Unidades	933	R\$ 14,71	R\$ 13.724,43
46	Pano de prato em algodão, medidas aprox. 42 x 70 cm.	Unidades	466	R\$ 8,61	R\$ 4.012,26
47	Rolo de papel alumínio, largura 45 cm x comprimento 7,5 m.	Unidades	155	R\$ 20,11	R\$ 3.117,05
48	Rolo de filme plástico PVC para alimentos, largura 28 cm x 100 m.	Unidades	47	R\$ 26,16	R\$ 1.229,52
49	Papel higiênico, folha dupla, cor branca, rolo de 30 m. Pacote com 4 rolos.	Pacotes	2332	R\$ 7,96	R\$ 18.562,72
50	Papel toalha de mesa, folha simples, cor branca, medidas aprox. 20 x 20 cm. Pacote com 50 folhas.	Pacotes	155	R\$ 15,76	R\$ 2.442,80
51	Papel toalha interfolhado, folha dupla, cor branca, medidas aprox. 21 x 22 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	93	R\$ 31,76	R\$ 2.953,68
52	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20,5 x 19 cm. Pacote com 100 folhas.	Pacotes	466	R\$ 11,33	R\$ 5.279,78
53	Papel toalha, folha dupla, cor branca. Fardo com 12 pacotes.	Pacotes	311	R\$ 78,73	R\$ 24.485,03
54	Papel toalha interfolhado, cor branca, folha aprox. 20 x 21 cm. Pacote com 1.000 folhas.	Pacotes	1244	R\$ 34,68	R\$ 43.141,92
55	Pedra sanitária desodorizadora para vaso, com suporte, peso aprox. 25 g.	Unidades	1555	R\$ 4,33	R\$ 6.733,15



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

56	Pulverizador/borrifador manual em plástico, com gatilho, capacidade aprox. 580 ml.	Unidades	311	R\$ 24,72	R\$ 7.687,92
57	Rodo em plástico, base de 40 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	777	R\$ 37,31	R\$ 28.989,87
58	Rodo em plástico, base de 60 cm, borracha dupla, com cabo.	Unidades	70	R\$ 39,82	R\$ 2.787,40
59	Sabão em barra glicerinado, neutro. Pacote com 5 unidades de 180 g (total 900 g).	Pacotes	155	R\$ 31,15	R\$ 4.828,25
60	Sabão em pó para roupas, embalagem de 2,2 kg.	Unidades	155	R\$ 30,00	R\$ 4.650,00
61	Sabão em pó para roupas, embalagem de 400 g. Caixa com 27 unidades.	Caixas	31	R\$ 248,81	R\$ 7.713,11
62	Sabão em pó à base de coco, embalagem de 500 g. Caixa com 24 unidades.	Caixas	746	R\$ 281,86	R\$ 210.267,56
63	Sabonete em barra, uso corporal, peso aprox. 85 g, fragrância suave (neutro/erva-doce).	Unidades	311	R\$ 3,28	R\$ 1.020,08
64	Sabonete líquido para mãos, frasco de 210 ml. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	155	R\$ 14,02	R\$ 2.173,10
65	Sabonete líquido para mãos, galão/refil de 5 litros. Registro no órgão sanitário competente.	Unidades	389	R\$ 40,86	R\$ 15.894,54
66	Saco plástico para lixo, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	31	R\$ 82,01	R\$ 2.542,31
67	Saco plástico para lixo, capacidade 15 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	62	R\$ 28,13	R\$ 1.744,06
68	Saco plástico para lixo, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	31	R\$ 144,93	R\$ 4.492,83
69	Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote	Pacotes	233	R\$ 46,66	R\$ 10.871,78



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	com 100 unidades.				
70	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	31	R\$ 53,53	R\$ 1.659,43
71	Saco plástico para lixo, capacidade 50 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	466	R\$ 50,13	R\$ 23.360,58
72	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	78	R\$ 54,93	R\$ 4.284,54
73	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 100 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	311	R\$ 71,72	R\$ 22.304,92
74	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 200 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	31	R\$ 114,34	R\$ 3.544,54
75	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 30 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	233	R\$ 32,72	R\$ 7.623,76
76	Saco plástico para resíduos infectantes de serviços de saúde, cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, capacidade 50 litros, conforme normas técnicas/sanitárias aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	389	R\$ 46,53	R\$ 18.100,17
77	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 100 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com	Pacotes	31	R\$ 83,84	R\$ 2.599,04



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato***Fazendo mais para todos*

	100 unidades.				
78	Saco plástico para lixo, tipo reforçado, capacidade 200 litros, cor preta, conforme normas técnicas aplicáveis. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	233	R\$ 160,52	R\$ 37.401,16
79	Soda cáustica (hidróxido de sódio) em escamas, pote de 450 g, com rotulagem de segurança conforme normas aplicáveis.	Unidades	155	R\$ 25,80	R\$ 3.999,00
80	Toalha de banho 100% algodão, dimensões aprox. 70 x 140 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	233	R\$ 57,81	R\$ 13.469,73
81	Toalha de rosto 100% algodão, dimensões aprox. 45 x 70 cm, gramatura mínima de 300 g/m².	Unidades	311	R\$ 30,31	R\$ 9.426,41
82	Touca descartável sanfonada em TNT, com elástico, cor branca. Pacote com 100 unidades.	Pacotes	933	R\$ 21,06	R\$ 19.648,98
83	Vassoura de palha/piaçava natural, base aprox. 30 cm, com cabo em madeira de aprox. 1,20 m.	Unidades	155	R\$ 9,08	R\$ 1.407,40
84	Vassoura tipo gari, cerdas sintéticas, base 40 cm, com cabo.	Unidades	47	R\$ 48,27	R\$ 2.268,69
85	Vassoura para jardim, cerdas plásticas em leque, com cabo.	Unidades	16	R\$ 61,78	R\$ 988,48
86	Vassoura de pelo sintético tipo plumada, com cabo.	Unidades	466	R\$ 57,26	R\$ 26.683,16
87	Vassoura de cerdas sintéticas (pelo), com cabo.	Unidades	311	R\$ 52,11	R\$ 16.206,21
88	Vassoura de piaçava sintética, com capa protetora e cabo.	Unidades	16	R\$ 30,01	R\$ 480,16
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 1.050.318,13					

9.2 Considerando que o procedimento visa à composição de Ata de Registro de Preços para atender, sob demanda, a Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

Administração e Finanças e as demais Secretarias, adota-se a adjudicação menor preço por lote.

9.3 A adoção da adjudicação por lote justifica-se tecnicamente pelos apontamentos técnicos, uma vez que o fracionamento em itens mostrou-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso (art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021), tendo em vista o aumento da competitividade entre licitantes e a redução dos riscos inerentes à contratação de um grande volume de itens por um único fornecedor.

9.4 Assim, em regra, a Administração deve observar o princípio do parcelamento sempre que viável, conforme dispõe o Art. 40, inciso V, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021. No caso em tela, não se constata restrições legais ou técnicas que obstem a adoção dessa divisão. Ao contrário, o fracionamento do objeto em itens favorece a eficiência na execução, a transparência e a economicidade, sem comprometer a unidade do procedimento licitatório.

9.7 Dessa forma, recomenda-se o parcelamento por lote, sendo tecnicamente e economicamente mais adequada sua adjudicação por lote, pois atende aos princípios da eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do fornecimento público.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

11.1 Conforme estudo técnico preliminar não há plano de contratação anual na Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato-PI, porém, ressalta-se a não obrigatoriedade do referido instrumento (PCA), conforme disposição constante



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

no inciso II do Art. 18 da Lei 14.133/2021, Art. 9º e 17 do Decreto Estadual nº 21.872/2023;

12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Assegurar que a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias da Administração Pública Municipal mantenham adequado funcionamento das suas unidades administrativas

12.2. Espera-se suprir a necessidade dos materiais relacionados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, possibilitando a continuidade de suas atividades laborais através de reposições e novas aquisições do objeto desta contratação de maneira eficaz e de fácil operacionalização, e evitando a possível interrupção do fornecimento.

12.3. Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas visando atender às demandas dos órgãos.

12.4. Dessa forma, a contratação da empresa para fornecimento direto dos bens trará benefícios tanto em termos de economicidade, pela redução de custos, quanto em termos de melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, otimizando a gestão dos órgãos públicos e contribuindo para um funcionamento mais eficiente das instalações públicas.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para a contratação do objeto deste estudo.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. Impactos Ambientais Potenciais:



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

14.1.1. Geração de resíduos sólidos: O fornecimento e o uso de materiais de higiene e limpeza, como embalagens plásticas, frascos, galões, sacos para lixo e utensílios, resultam na produção de resíduos sólidos que, quando descartados incorretamente, oferecem riscos de contaminação ao solo e aos recursos hídricos, merecendo atenção especial os resíduos dos produtos químicos saneantes.

14.1.2. Descarte inadequado de produtos químicos e embalagens: Os produtos saneantes (água sanitária, desinfetantes, soda cáustica, álcool e demais químicos) e suas embalagens, quando indevidamente descartados, podem liberar substâncias tóxicas e corrosivas no meio ambiente, contaminando o solo e a água e dificultando a reciclagem dos materiais plásticos.

14.1.3. Consumo de recursos naturais: A fabricação dos materiais de higiene e limpeza demanda o uso de matérias-primas como água, plástico, celulose e insumos químicos, impactando indiretamente o meio ambiente em razão do ciclo de vida dos produtos e do consumo de recursos naturais renováveis e não renováveis.

14.1.4. Embalagens e materiais de acondicionamento: O acondicionamento e o transporte dos materiais de higiene e limpeza geralmente envolvem o uso de frascos, galões, caixas e plásticos, que, se não forem corretamente descartados, contribuem para o aumento de resíduos sólidos urbanos.

14.1.5. Transporte e logística de entrega: O transporte dos materiais entre fornecedores e órgãos públicos pode gerar emissões de gases de efeito estufa (GEE), decorrentes do consumo de combustíveis fósseis, contribuindo para o aquecimento global e para a poluição atmosférica.

14.1.6. Riscos de manuseio inadequado: O manuseio incorreto de determinados produtos de limpeza, sobretudo os saneantes e produtos químicos (água sanitária, desinfetantes, soda cáustica, álcool e removedores),



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

pode ocasionar acidentes, como queimaduras, irritações, intoxicações ou reações alérgicas, exigindo armazenamento, sinalização e utilização adequados, bem como o uso de equipamentos de proteção individual.

14.2. Medidas Mitigadoras e de Sustentabilidade

14.2.1. Adoção de critérios sustentáveis de aquisição: Nas especificações do Termo de Referência deverão ser priorizados produtos que: a) possuam registro ou notificação sanitária junto à ANVISA, quando exigível; b) sejam fabricados com menor impacto ambiental, preferencialmente biodegradáveis e com embalagens recicláveis; c) sejam, sempre que possível, concentrados e de menor toxicidade, reduzindo o impacto ambiental do descarte.

14.2.2. Destinação adequada de resíduos e embalagens: A empresa contratada deverá adotar práticas ambientalmente adequadas para a coleta, transporte e destinação final dos resíduos decorrentes do fornecimento, especialmente pilhas, baterias e embalagens, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e com a Resolução CONAMA nº 401/2008.

14.2.3. Responsabilidade pós-consumo: Os fornecedores deverão comprovar ou declarar que possuem programas de logística reversa, nos termos do art. 33 da Lei nº 12.305/2010, comprometendo-se a recolher e destinar corretamente os materiais e insumos que geram resíduos perigosos, como pilhas e baterias usadas, e embalagens pós-consumo.

14.2.4 Redução de embalagens e incentivo à reciclagem: Sempre que possível, os produtos deverão ser entregues com embalagens recicláveis ou biodegradáveis, e os órgãos participantes deverão adotar procedimentos internos para o reaproveitamento e reciclagem dos materiais de embalagem.

14.2.5 Durabilidade e prolongamento da vida útil: Priorizar a aquisição de materiais de maior durabilidade e qualidade, reduzindo a necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

reposição frequente e o descarte prematuro, com a consequente diminuição do volume de resíduos gerados.

14.2.6 Treinamento e conscientização ambiental: Os servidores responsáveis pelas requisições e pela armazenagem dos materiais deverão ser orientados quanto à utilização racional dos insumos de limpeza, ao manuseio seguro dos produtos químicos e à separação adequada dos resíduos recicláveis.

14.2.7 Transporte sustentável: Incentivar o uso de rotas otimizadas e veículos com manutenção regular, a fim de reduzir o consumo de combustível e as emissões atmosféricas geradas pelas entregas, sem comprometer os prazos de fornecimento.

14.2.8 Fiscalização ambiental contratual: A fiscalização do contrato deverá observar o cumprimento das obrigações ambientais, podendo exigir comprovação documental do destino final dos resíduos, embalagens e insumos recolhidos pelo fornecedor, conforme previsto na legislação ambiental vigente.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Diante da necessidade da contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, visando atender as necessidades dos Órgãos e Entidades que Compõem a Administração Pública Municipal de São Raimundo Nonato-PI, não podendo ser substituída por qualquer outra, sem perda financeira ou organizacional, a licitação para a contratação dos referidos objetos é viável.

15.2. A fiscalização do novo contrato deverá ser efetuada por Fiscal de Contrato a ser designado, o qual deverá ser servidor efetivo da Administração Pública e possuir experiência necessária para a gestão e acompanhamento de contratos de serviços que são objeto do mesmo.

15.3. Dessa forma, e considerando o conjunto de informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, no que tange aos aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL

**São Raimundo
Nonato**

Fazendo mais para todos

econômico-financeiros, pelos benefícios almejados, e, principalmente, o alcance dos objetivos institucionais com eficiência.

São Raimundo Nonato (PI), 01 de julho de 2026.

Julio Cesar Alves Ribeiro Dantas

Agente de planejamento